

AJ04042

A GAZETA

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

Opinião

Vitória (ES), terça-feira, 5/01/1993 — 5

Segurança alimentar

Vera Maria Nacif

O Brasil é pioneiro em alertar o mundo para os riscos e as seqüelas da fome. Josué de Castro, na década de 40, procurou sensibilizar os Estados para o flagelo que considerava mais devastador e dizimador das civilizações do que as guerras e as mais diversas epidemias. Intrigava-o a quase inexistência de pesquisas sobre o tema. Havia como que "uma conspiração de silêncio em torno da fome".

Para ele, a falta de estudos e pesquisas limitava a adoção de políticas públicas e, essa mordaca em torno do fenômeno, longe de ser gratuita, resultava de dois preconceitos. O primeiro, de natureza moral, vez que a racionalidade do homem ocidental era duplamente questionada pela existência da fome, isto é, a incontestante incompetência da razão para solucionar o problema, tendo de conviver, ao mesmo tempo, com o incômodo e chocante primarismo do instinto desvendado, deixando a nu o homem, na sua também contraditória irracionalidade. O segundo, de natureza econômico-política, vez que às minorias dominantes interessava, justamente, que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente, como fenômenos exclusiva-

mente econômicos e dissociados dos interesses mais legítimos da sobrevivência e da qualidade de vida dos povos.

Nesses quase 50 anos que nos separaram da denúncia heróica e profética de Josué de Castro, o que mudou? Sobre o ponto de vista político, ampliou-se o debate, e no bojo dos movimentos de defesa dos direitos e das liberdades do pós-guerra passa a questão da fome a compor as grandes preocupações de organismos internacionais. A nutrição adequada é percebida como um dos indicadores do desenvolvimento. Cria-se a FAO (Organização para a Alimentação e a Agricultura) em 1943. Diversas conferências internacionais se preocupam com a fome e com as medidas de combatê-la. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) assume no artigo 25 a **alimentação** como um direito fundamental do ser humano. A Conferência Mundial de Alimentação das Nações Unidas (1974) proclama o direito do homem de não ter fome e desnutrição, pregando a erradicação da fome até o ano 2000, como compromisso.

Recentemente, em 1989, a Declaração dos Direitos da Criança também incorpora esse direito. E, no mês de dezembro, em Roma, novamente foi reafirmada na Conferência Internacional de Alimentação e Nutrição (FAO e OMS) a

decisão política de erradicação da fome no mundo. No Brasil, a Constituição "Cidadã" assegura que é competência comum da União, Estado, Distrito Federal e municípios, dentre outros, "fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar" (art. 23).

A FAO dissemina um novo conceito, afirmando que a produção e distribuição de alimentos devem ser tratadas como uma questão de **Segurança Alimentar** isto é, "como uma ampla, diversificada e integrada rede de atividades que definem a capacidade de uma população de se manter e de se reproduzir". O abastecimento alimentar passa a ser assumido como o processo de produção, distribuição/consumo de alimentos (Jacques Chonchol, 1987). O combate à fome, agora, supõe um conjunto articulado de políticas públicas integradas e a conseqüente negação da costumeira ação fragmentada e setorializada dos governos. Exige visão holística do mundo. Carece da percepção crítica da sociedade sobre a importância da relação alimentação, salário, saúde X doenças, respeito à natureza, produtividade, qualidade de vida e cidadania plena.

Se, pelo lado da contribuição político-teórica, as formulações sobre a alimentação e nutrição foram bastante sistematizadas, a realidade

de está longe de ser diferente da existente na metade do século. O espectro da fome continua presente rondando o mundo. A imprensa vem dando destaque à desnutrição, especialmente nos países do Terceiro Mundo, sem entretanto denunciar as causas fundamentais do problema. A questão da Somália ocupa os noticiários, contrastando, nesta época de Natal, com o brilho das luzes, das vitrines, dos presentes.

A fome, a desnutrição e a má nutrição estão aí, desafiando a sociedade brasileira. São 400 mil crianças que morrem no Brasil antes de completarem um ano, tendo a desnutrição como causa básica. A região Sudeste concentra a segunda população de desnutridos do país. Mais de 65% dos brasileiros são famintos, não tendo acesso às quantidades mínimas de calorias necessárias. A alimentação incorreta é doença de ricos e pobres. A população de mais baixa renda compromete mais de 50% dos salários com alimentação. A sociedade ainda não percebe a nutrição adequada como um **direito do cidadão**, e os Estados não têm vontade política e não estão preparados para ações eficientes e eficazes.

Vera Maria Simoni Nacif é socióloga, professora da Ufes e técnica do IJSN.